

Notificação nº 1089/2013

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

PROCESSO Nº: 13.211-0/2012

Senhor Presidente,

Notifico Vossa Excelência para que junte cópias dos contratos firmados entre o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso e as empresas Brasil Essencial – Resultados Sustentáveis (OSCIP) e Lupércio Lima Galadnovic - AGRONÔMICA, com seus respectivos aditivos, bem como comprove os dados relativos aos pagamentos do Fiplan mencionados em suas manifestações finais, **no prazo de 5 dias**.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

**Ao Senhor
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- INTERMAT
CUIABÁ – MT.**